

ÁREA TEMÁTICA:

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

COMO DESCARTAR MEDICAMENTOS? AÇÕES DO PROJETO “USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS” EM 2013

Nayara Silva Galvão (nayzinha_galvao@hotmail.com)
Karoline Ianuxauskas Struminski (karol_0111@hotmail.com)
Leonardo Da Rosa Oliveira (leonardo.rosa@hotmail.com)
Sinvaldo Baglie (sinvaldobaglie@yahoo.com.br)

RESUMO – O sucesso no tratamento das doenças tem relação direta com o uso racional de medicamentos, e baseia-se na seleção do medicamento apropriado, na dose e período de tempo adequado. O uso irracional dos medicamentos, além de levar ao insucesso do tratamento, também acarreta em maior produção de resíduos de saúde, que são descartados incorretamente no meio ambiente. Partindo dessa ideia, uma das vertentes do projeto “Uso racional de medicamentos” é direcionada ao descarte correto dos mesmos. O projeto trabalha por meio de palestras com acadêmicos da primeira série do curso de Farmácia da UEPG, a fim de esclarecer os riscos do uso irracional de medicamentos e incentivar a comunidade a realizar o descarte correto de medicamentos. O papel desses alunos nesse processo é difundir a informação e coletar medicamentos para o descarte. Até dezembro de 2013, o projeto atingiu um total de 185 indivíduos, incluindo a coleta de medicamentos e informações sobre o uso racional. A coleta de medicamentos totalizou 2330 unidades, sendo que destas, 85% estavam fora de condições de uso e foram encaminhadas para descarte. Já os 15% restantes eram representados por amostras grátis dentro das condições de uso, que foram encaminhadas ao CRUTAC e devidamente dispensadas, atendendo 45 indivíduos.

PALAVRAS-CHAVE –Descarte de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Informação.

Introdução

O sucesso terapêutico no tratamento de doenças é baseado no uso racional de medicamentos. A seleção do medicamento deve ser de forma científica e racional, considerando sua efetividade, segurança e também avaliando o custo, assim como a

prescrição apropriada, dispensação em condições adequadas e a utilização adequada por parte do usuário.

“Existe uso racional quando os pacientes recebem os medicamentos apropriados à sua condição clínica, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo possível para eles e sua comunidade.” (OMS, Conferência Mundial Sobre Uso Racional de Medicamentos, Nairobi, 1985). No entanto, a situação atual em relação ao uso de medicamentos é bem diferente disso. Tanto prescritores quanto a população são fortemente influenciados pelas propagandas a respeito dos medicamentos, que são uma constante na mídia; consequência disso é o aumento da procura pelos produtos farmacêuticos e na grande maioria das vezes a aquisição desses produtos é desnecessária. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) mais de 50% de todos os medicamentos são incorretamente prescritos, dispensados e vendidos; e mais de 50% dos pacientes os usam incorretamente. Prova disso são as chamadas “farmácias caseiras”, em que a população acaba muitas vezes armazenando medicamentos em condições inadequadas, o que leva à deterioração dos princípios ativos e, ainda mais preocupante, faz uso da automedicação baseada na sintomatologia, sem os devidos cuidados médicos. Essa prática é responsável pela maioria dos incidentes que resultam em intoxicação causada por medicamentos, uma vez que essas substâncias são utilizadas indiscriminadamente sem auxílio médico e farmacêutico.

O uso irracional dos medicamentos, além de levar ao insucesso do tratamento, também acarreta em maior produção de resíduos sólidos que são descartados incorretamente no meio ambiente, muitos deles tóxicos tanto para o meio ambiente como também para a saúde das pessoas que vivem nos locais onde são descartados. Um dos motivos do descarte incorreto dos medicamentos é a falta de informação sobre qual é o procedimento correto a se realizar nessa situação. Essas informações estão contidas na Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, com enfoque principal na proteção do meio ambiente.

As informações sobre o manejo dos resíduos estão regulamentadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde – PGRSS, “Documento que aponta e descreve as características relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente” (ANVISA, 2004).

Partindo dessa ideia, uma das vertentes do projeto “Uso racional de medicamentos” é direcionada ao descarte correto dos medicamentos. O projeto trabalha por meio de palestras com acadêmicos da primeira série do curso de Farmácia da UEPG, em relação ao descarte correto de medicamentos, que já está devidamente estabelecida pela ANVISA e por legislações estaduais. O segundo passo é difundir a informação a fim de esclarecer os riscos que o uso irracional de medicamentos pode ocasionar à saúde e incentivar a comunidade a realizar o descarte correto de medicamentos.

Nessa mesma vertente ocorre a coleta e separação de medicamentos que não estejam mais em condições de uso e vencidos para que esses possam ser descartados corretamente. Com essa ação, consegue-se evitar a chegada desses medicamentos a lixões ou fontes de água, bem como na rede de esgotos, trazendo uma maior segurança ambiental no descarte dos mesmos.

Os medicamentos que ainda estavam dentro do prazo de validade e em boas condições de uso eram anteriormente encaminhados ao Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), que destinava esses medicamentos à população carente, ressaltando que a dispensação ocorria com a devida orientação farmacêutica prestada pelos acadêmicos da quinta série do curso de Farmácia, após prescrição médica. No entanto, a Lei Estadual (Paraná) nº 17.211 data 03 de julho de 2012, que dispõe sobre a destinação de medicamentos em desuso, permite que apenas os medicamentos “amostras grátis” e com procedência definida possam ser repassados à população, como acontece no CRUTAC.

Sabendo que as unidades de saúde e farmácias poderiam ser os postos oficiais de coleta dos medicamentos vencidos e inadequados para uso, outra vertente do projeto baseia-se na tentativa de implantar um “dispenser” em uma Unidade de Saúde como projeto piloto na cidade de Ponta Grossa/PR para que a população possa levar os medicamentos para serem descartados nesse local. Outro passo é incentivar a população a cobrar das farmácias e Unidades de Saúde esse local apropriado para o descarte, para que cada vez mais essa atividade seja realizada da forma adequada.

Objetivos

Orientar os acadêmicos quanto ao uso racional de medicamentos, para que estes possam difundir a informação à população em geral.

Orientar quanto ao descarte correto de medicamentos a fim de que cada vez mais essa atividade seja realizada da maneira adequada.

Descartar corretamente os medicamentos que não estão em condições de uso, visando diminuir os riscos potenciais à população e ao meio ambiente.

Adequar as “farmácias caseiras”, diminuindo assim o risco de intoxicações acidentais e automedicação.

Referencial teórico-metodológico

A primeira ação do projeto consistiu na mobilização dos acadêmicos da primeira série para a arrecadação de medicamentos; anteriormente eles foram orientados sobre o uso racional de medicamentos e o correto descarte dos mesmos por meio de palestras. Os alunos foram orientados de maneira que cada um deles atuasse em sua residência e na vizinhança, recolhendo medicamentos inapropriados para uso, fora do prazo de validade ou mesmo aqueles danificados por más condições de armazenamento. Houve também um trabalho direcionado à comunidade em geral, onde os acadêmicos aplicavam um questionário para os moradores das casas onde coletavam os medicamentos.

Todos os medicamentos arrecadados nesta primeira etapa do projeto foram armazenados no laboratório M-22 da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG. Realizou-se então a separação dos medicamentos em dois grupos distintos: o primeiro grupo foi composto pelos medicamentos que estavam em condições de serem repassados, ou seja, somente os medicamentos de amostras grátis, devidamente fechados e identificados, dentro do prazo de validade; o segundo grupo foi composto pelos medicamentos que estavam fora de seus prazos de validade ou estavam danificados/sem identificação, incluindo também formas farmacêuticas líquidas (colírios, soluções e xaropes) com a embalagem não lacrada, já que uma vez abertos, não são capazes de garantir suas características iniciais. Cada unidade de medicamento arrecadado foi devidamente separada e então cadastrada, levando em consideração seu (s) princípio (s) ativo (s), concentração, forma farmacêutica e quantidade.

Conseqüentemente, todos os medicamentos classificados como inadequados para reutilização (vencidos, danificados e/ou sem identificação) seguiram para descarte, realizado de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em que os medicamentos foram segregados em sólidos, semi-sólidos e líquidos, sendo acondicionados em bombonas previamente lavadas. Após este processo, as bombonas com medicamentos foram encaminhadas à empresa de coleta municipal que dá continuidade ao processo de descarte.

Por outro lado, os medicamentos de amostras grátis coletados junto às empresas que fabricam estes medicamentos e que apresentavam condições de uso foram encaminhados para o Projeto CRUTAC, em que os acadêmicos da quinta série do curso de Farmácia realizaram a dispensação para a população necessitada, após consulta médica e com a devida atenção farmacêutica.

Resultados

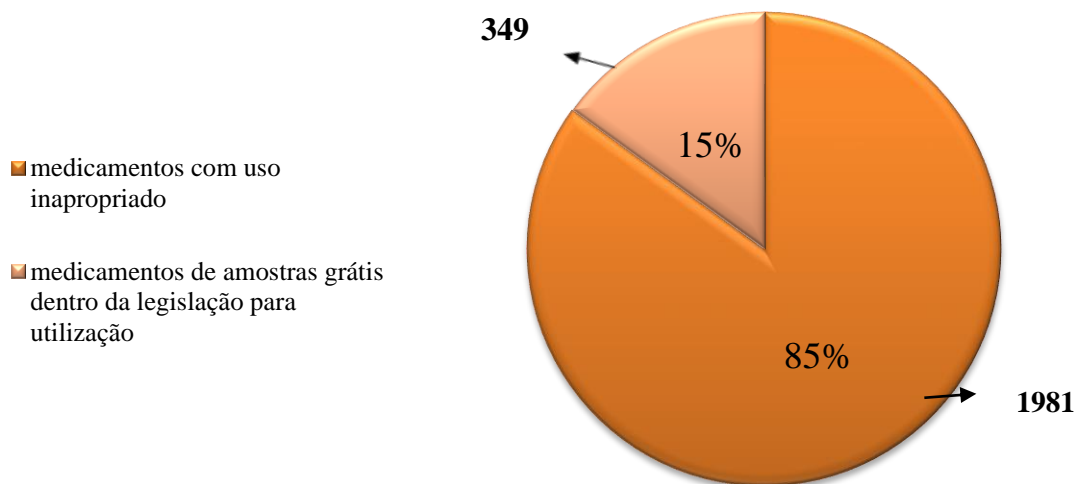
Até dezembro de 2013, o projeto conseguiu atingir um total de 185 indivíduos, que receberam orientações sobre o uso racional de medicamentos e também colaboraram com a coleta realizada pelos acadêmicos do primeiro ano do curso de Farmácia da UEPG.

A etapa de registro dos medicamentos evidenciou que em 2013 a arrecadação alcançou um total de 2330 unidades, sendo que 85% destas apresentavam-se inapropriadas para uso, estando fora do prazo de validade ou em más condições de conservação, portanto todas essas unidades foram então encaminhadas para o descarte (figura 1).

Os 15% restantes eram constituídos por amostras grátis, dentro das condições adequadas de uso, em bom estado de conservação, embaladas e identificadas, que foram então encaminhadas ao CRUTAC, onde os acadêmicos do 5º ano realizaram a devida dispensação após prescrição médica com apresentação de receita. Os atendimentos realizados no CRUTAC alcançaram o número de 45 indivíduos; esse número diminuiu devido à nova legislação que impede a reutilização de medicamentos que não sejam de amostras grátis.

A quantidade de unidades arrecadadas demonstrou que a grande maioria da população atingida não estava consciente das condições inadequadas dos medicamentos, e que por permanecerem com esses, poderiam cometer o risco de utilizá-los e causar dano à sua saúde. No entanto, esse numeroso armazenamento pode estar relacionado com o não conhecimento sobre o descarte correto de medicamentos ou a falta de locais para tal. Com isso, a importância do projeto é tanto para alertar a população quanto aos riscos de uma farmácia caseira inadequada, orientar sobre o descarte correto e disponibilizar aos pacientes que não têm condições de adquirir determinados medicamentos e os receber pelo CRUTAC, com essa parceria do projeto.

Figura 1 - Medicamentos arrecadados por alunos da primeira série do curso de Farmácia pelo projeto Uso Racional de Medicamentos em 2013.



Fonte - Os autores

Considerações Finais

Nesse contexto, diante do número de medicamentos coletados, ainda que seja um número discreto diante da quantidade de medicamentos que a população adquire, é possível salientar a contribuição que o projeto “Uso racional de medicamentos” exerceu tanto para os usuários quanto para o meio ambiente

O projeto também atenta para a averiguação das “farmácias caseiras”, ensinando a conservar os medicamentos da maneira adequada e somente aqueles que realmente serão úteis, a fim de evitar casos de intoxicações medicamentosas.

Apesar de atualmente o acesso à informação ser tão facilitado, grande parte da população já fez ou faz uso irracional de medicamentos. Cabe ainda salientar que o uso irracional de medicamentos alimenta desperdício de recursos e pode modificar de forma negativa a vida das pessoas. Uma medida cabível para essa situação envolve a apropriação de conhecimentos e mudanças de conduta de diversos agentes, principalmente dos usuários desses medicamentos, então, não se pode deixar de investir em políticas voltadas para orientação sobre o uso racional de medicamentos.

Referências

ANVISA. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde – PGRSS.**

Disponível em:

<<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c3df7980474586628fb8df3fbc4c6735/PGRSS+Passo+a+Passo.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em 03 abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Uso racional de medicamentos:** temas selecionados / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2012 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n. 358/2005 Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos.** Brasília, 2005.

FERREIRA, M. B. C. **Uso Racional de Medicamentos.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/eventos/propaganda_medicamentos/seminarios/regional_sul/uso_racional_medicamentos.pdf>. Acesso em 03 abr. 2014.